



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 194/2018 - SES

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que esta Secretaria de Estado da Saúde/SES estabeleceu um termo de cooperação técnico - operacional com a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, cujos requisitos gerais são desenvolver atividades de gestão por processos dentro da organização, a fim de garantir a melhoria contínua e eficácia operacional,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 841/2017-GAB/SES-GO, datada em 23 de agosto de 2017.

Art. 2º Alterar a equipe do Escritório de Transformação da Gestão – ETG, constituída pelos servidores desta Secretaria de Estado da Saúde/SES, Edilberto Alexandre Silva Machado/Auditor de Saúde; Alisson Moraes Sete/ Analista Técnico de Saúde; Gabriella Albernaz Pereira/Assessor Especial D; Gilson Antônio da Silva/ Assistente de Gestão Administrativa; Cristiane Santana Carneiro/ Assistente de Gestão Administrativa, Daniela Vilela Becker/Analista Técnico de Saúde; Alline Ferreira Agapito Miranda/Analista de Gestão Administrativa; Igor de Oliveira Jardim/Assistente de Gestão Administrativa; Alan Kardec de Lima Filho/Assessor Especial A; Frederico Rodovalho de Oliveira/Assistente Administrativo; Pedro Vaz Neto/Assistente de Gestão Administrativa, Bruno Miranda Santos/Assistente de Saúde e Maria Hermínia Martins da Paixão Nogueira/Analista IQUEGO 220 H RT, a qual será responsável pela coordenação da Gestão por Processos e pela implementação das ações propostas.

Art. 3º A coordenação geral da equipe do Escritório de Transformação da Gestão – ETG será exercida pela Gerência de Planejamento - GEPLAN, denominada Central de Governança.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário, em 22/02/2018, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1506152** e o código CRC **C7A6593E**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201800010004277



SEI 1506152